

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 558 / 2024
CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAÇÃO FICHA 07 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E ANULAÇÃO DA FICHA 08 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.10	CAMARA MUNICIPAL		
01.10.01	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0053	Administração Geral		
01.031.0053.2002	Manut Serviços Administ Câmara Municipal		
3.1.90.04.00	007 Contratação por Tempo Determinado		2.816,22
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.816,22
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 2.816,22

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.10	CAMARA MUNICIPAL		
01.10.01	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0053	Administração Geral		
01.031.0053.2002	Manut Serviços Administ Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	008 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.816,22
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.816,22
TOTAL:			R\$ 2.816,22

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

HELENA MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUZA

Data: 15/12/2025 15:16:41-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA:68674120687

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ DE OLIVEIRA:68674120687

Data: 2025.12.15 15:07:09 -03'00'

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
CPF: 686.741.206-87
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

HELENA M.DE L.PEREIRA SOUZA
CRC: 39136
CONTADOR